



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 01/2026.

CONTRATO: 52/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA FNHIS (FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL), ATENDENDO A PROPOSTA Nº 033971/2024 – Nº 56000001417/2024 MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, (TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO, MAPA DE RISCO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FINANCEIRO E PROJETOS).

CONTRATADA: FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.350.473/0001-72,

VALORES: R\$ 3.200.000,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

JOAQUIM CANDIDO FILHO.

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13715-000 – Tel. (19) 3647-6000
www.itobi.sp.gov.br

Edital de Convocação nº 05- Concurso Público 02/2025

JOAQUIM CANDIDO FILHO, Prefeito do Município de Itobi- SP, no uso de suas atribuições legais; Considerando o resultado final do Concurso Público de nº 002/2025 homologado em 26 de janeiro de 2026;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital de Convocação, comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Sete de Setembro nº 932, Centro, Itobi-SP.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Itobi no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CARGO: PSICOLOGO DO CRAS - VAGAS AMPLA CONCORRENCIA

CLASS	NOME
2º	TELMA MORETTI DE MOURA

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Itobi no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

Os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo;
- Comprovante inscrição órgão de classe;
- Certidão de Casamento/Nascimento do Candidato;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cartão de Inscrição no Pis/Pasep;
- Carteira de Trabalho - CTPS;
- Certidão Negativa de distribuições /antecedentes criminais (dos últimos 5 anos);
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Caderneta de Vacinação do Candidato;
- Carteira de Habilitação (se possuir);
- Certidão de Nascimento dos Filhos (se menores);
- Caderneta de Vacinação dos Filhos (se menores);
- CPF filhos (se menores);
- Certificado de Reservista (homem);
- 1 Foto 3x4;
- Declaração de bens e valores;
- Declaração de Nepotismo;
- Declaração de que exerce, ou não, outro cargo público, não implica em acúmulo de cargo.

ITOBI (SP), 14 de maio de 2026.

JOAQUIM CANDIDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Quinta-feira, 14 de Maio de 2026 | Edição Nº 1332 | Página 3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITOBI-SP

Prefeito Municipal: JOAQUIM CÂNDIDO FILHO

Diretora de Planejamento: ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI

Edição: Assessoria de Gabinete

Rua Sete de Setembro, 932 – Centro

Itobi-SP CNPJ nº 45.735.461/0001-40

Fone: 19-3647.000

Publicação autorizada pela Lei Municipal nº 1.652, de 24 de Março de 2011.

Site: www.itobi.sp.gov.br